



Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 325.198,60 ///TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS, SESENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 39,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2118 Ações de Enfrentamento ao COVID-19

319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160001	1.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160002	13.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160003	12.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160004	14.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160005	12.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160006	49.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160007	14.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160008	25.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09160009	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160010	13.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160011	64.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160012	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160013	22.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160014	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160015	17.198,60
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 09160016	15.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 09160017	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 09160018	30.000,00
Soma da Unidade:		<b>325.198,60</b>
Total:		<b>325.198,60</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 09160001	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>1.000,00</b>

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

2030 CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160006	49.000,00
2031 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 09160002	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160003	12.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 09160004	14.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09160005	12.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 09160015	17.198,60
2033 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160007	14.000,00
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160008	25.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 09160009	10.000,00



DECRETO 021/2020

Setembro / 2020

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09160010	13.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09160011	64.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09160012	5.000,00
2034 MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA		
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09160013	22.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09160014	4.000,00
2038 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE		
449052-0116.016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09160016	15.000,00
Soma da Unidade:		<b>289.198,60</b>
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
2024 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09160017	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09160018	30.000,00
Soma da Unidade:		<b>35.000,00</b>
Total:		<b>325.198,60</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 16 de Setembro de 2020

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO